

À CÂMARA MUNICIPAL DE LEANDRO FERREIRA – MG

Ref.: Processo Administrativo nº 002/2026, Dispensa de Licitação nº 002/2026

ASSUNTO: Pedido de Rescisão Consensual de Contratação

A empresa **DIFRIAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.364.402/0001-80, com sede à Av. Rio Negro, 1251, Galpão, Amazonas, Nova Serrana/MG, CEP: 35.522-272, neste ato representada por seu representante legal **Diogo Henrique Correia**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria expor e requerer o que segue.

A empresa participou do Processo Administrativo nº 002/2026 – Dispensa de Licitação nº 002/2026, cujo objeto consiste na aquisição e instalação de aparelhos de ar-condicionado destinados à sala de reuniões da Câmara Municipal de Leandro Ferreira/MG.

Ocorre que, após a apresentação da proposta e formalização da contratação, houve alteração significativa nos preços praticados pelos fornecedores e distribuidores dos equipamentos, ocasionando aumento expressivo no custo de aquisição dos aparelhos de ar-condicionado, circunstância esta superveniente e alheia à vontade da empresa.

Diante desse cenário, tornou-se inviável economicamente o fornecimento do objeto nas condições originalmente propostas, o que compromete o equilíbrio e a viabilidade da execução da contratação.

Assim, considerando os princípios da boa-fé, da transparência e da eficiência administrativa, bem como visando evitar prejuízos à Administração e à própria contratada, a empresa vem requerer a celebração de **TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL** da contratação, nos termos da legislação aplicável, especialmente da Lei Federal nº 14.133/2021, por motivo superveniente que impede a execução do objeto nas condições pactuadas.

Ressalta-se que o presente pedido é formulado antes da entrega ou execução do objeto, não havendo qualquer fornecimento realizado até o momento, razão pela qual não há valores a serem apurados ou ressarcidos.

Diante do exposto, requer:

- 1) O acolhimento do presente pedido;
- 2) A formalização de Termo de Rescisão Consensual da contratação decorrente do Processo Administrativo nº 002/2026 – Dispensa nº 002/2026;
- 3) O regular encerramento do procedimento administrativo, sem aplicação de penalidades, considerando a motivação superveniente e devidamente justificada.

Termos em que, pede deferimento.

Nova Serrana/MG, 13 de março de 2026.

DIFRIAR

SERVIÇOS E VENDAS **DIFRIAR LTDA**

CNPJ: 14 364 402/0001-80

Diogo Henrique Correia

CNPJ: 14.364.402/0001-80

**DIFRIAR**

SERVIÇOS E VENDAS DE AR-CONDICIONADO

CNPJ: 14 364 402/0001-80

Diogo Henrique Correia